



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 461, DE 7 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.200095/2004-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SABEMI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede social na cidade de Porto Alegre – RS, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 2 de abril de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 5.856.776,26 (cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 7.220.000,00 (sete milhões e duzentos e vinte mil reais), representado por 6.688.994.000 (seis bilhões, seiscentas e oitenta e oito milhões, novecentas e noventa e quatro mil) ações nominativas sem valor nominal, sendo 5.433.994.000 (cinco bilhões, quatrocentas e trinta e três milhões, novecentas e noventa e quatro mil) ordinárias e 1.225.000.000 (um bilhão e duzentas e vinte e cinco mil) preferenciais; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe